

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
Processo Administrativo nº 4615/2019

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Quissamã, torna pública o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 008/2019. Objeto: a contratação de empresa especializada para elaboração da revisão do Plano Diretor do município de Quissamã - RJ. Classificação: FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA (EPP), CNPJ: 10.993.481/0001-37, valor global ofertado R\$ 157.491,80 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos); LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (EPP), CNPJ: 23.146.943/0001-22, valor global ofertado R\$ 170.126,40 (Cento e setenta mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos); CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S (EPP), CNPJ: 04.866.551/0001-93; valor global ofertado R\$ 213.761,33 (Duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e um reais, trinta e três centavos); RISCO ARQUITETURA URBANA S/S (EPP), CNPJ: 11.509.268/0001-70, valor global R\$ 238.829,58 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos); VINÍCIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA (ME), CNPJ: 22.036.326/0001-01, valor global ofertado R\$ 262.486,33 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos); IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ: 33.645.482/0001-96, valor global R\$ 289.487,46 (Duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). A empresa FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA (EPP), CNPJ: 10.993.481/0001-37 foi classificada e declarada vencedora do certame pela Comissão, pois dentre as propostas classificadas foi a que apresentou o menor preço. A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

Quissamã (RJ), 08 de janeiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 024/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4677/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção da Creche de Matias, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 - Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do objeto do contrato em referência, pelo período de 02 (dois) dias, no período de 18 de abril de 2019 à 19 de abril de 2019, conforme justificativa apresentada no processo nº 4677/2017.

Quissamã (RJ), 08 de janeiro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **CS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, à realização do show da Banda VIBE MIX para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 116/2019 do processo nº 14.180/2019.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 116/2019, Processo nº 14.180/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 275/2019.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2563/2019 – Tomada de Preços nº 007/2019 – Processo nº 6745/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção de pista de caminhada/ciclovía e estacionamento no Parque Municipal de Quissamã – Museu Casa Quissamã, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 180 (cento e oitenta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 403.890,47 (quatrocentos e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Quissamã (RJ), 08 de janeiro de 2020.

Francisco Roberto de S. Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 002/2020.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 3367/2019 – Dispensa de Licitação nº 083/2019 – Processo nº 13.862/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M S B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reestruturação de pilar de concreto armado com perfil metálico, no galpão de confecções no bairro do Carmo, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 30 (trinta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 11.289,69 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 08 de janeiro de 2020.

Francisco Roberto de S. Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.124/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR - GCT, lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de janeiro de 2020.

NOME

BETHÂNIA AZEREDO DA SILVA
TATIANA DOS SANTOS DE SOUZA
CARLOS ALBERTO DE PAULA
RAPHAELA VICTOR RODRIGUES
CLAUDINÉIA DE SOUZA SANTOS

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.107/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 978, em 31/12/2019;

RESOLVE: remover o servidor OSIEL BRITO, mat. nº 6455, da Secretaria Municipal de Governo para a Controladoria Geral do Município, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SILVANE AZEVEDO**, à realização do show de RÉGGIS E NANDO para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 115/2019 do processo nº 14.124/2019.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 115/2019, Processo nº 14.124/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de dezembro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.123/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), do cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR - GCT, lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de janeiro de 2020.

MATRÍCULA	NOME
6105	BETHÂNIA AZEREDO DA SILVA
6108	JULIANA DOS SANTOS SILVA
6106	LUCÍLIA LAMÓGLIA BASTOS FERREIRA
6107	ANTONIO BATISTA CARLOS
6802	RENATA GERMANO MANHÃES
6104	LEANDRO FREITAS DO CARMO

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.137/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: revogar a Portaria nº 15.956/2018, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 23/11/2018, edição nº 604, a partir de 10 de janeiro de 2020, de acordo com o processo nº 9552/2015.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO